



CENTRO DE VOLUNTÁRIOS DA SAÚDE DE PEDREGULHO

PLANO DE TRABALHO

AUXILIO FINANCEIRO VISANDO O REPASSE PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA, DA ALA DE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA NO ANO 2023 – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO.

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

O CENTRO DE VOLUNTÁRIOS DA SAÚDE DE PEDREGULHO, também designado pela sigla C.V.S.P, constituído em 18 de novembro de 2020, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede no município de Pedregulho, Estado de São Paulo e foro na Comarca de Pedregulho, na Rua Tenente Salviano nº 125, centro, nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho, CEP:14.470-000. O Centro de Voluntários tem por finalidade prestar serviço voluntário em diversas áreas do município de Pedregulho.

No âmbito do atendimento nas dependências dos Departamentos e Organizações Sociais vinculadas à Saúde do município de Pedregulho, será o de benefício de pacientes e de seus familiares, desenvolvendo, principalmente, as seguintes atividades.

I. atendimento permanente, em sua sede, em hospitais e casas de saúde em geral, aos pacientes e seus familiares que necessitem de auxílio de ordem material, psico-social ou jurídica;

II. atuar junto à sociedade e ao poder público para.

a- divulgar o trabalho do voluntariado e da sua importância para a sociedade;

b- angariar recursos financeiros, mediante promoções e reivindicações de verbas, na forma da lei; promover e realizar eventos para orientação e estímulo aos pacientes e aos seus familiares;

c- prestar apoio aos serviços médico-hospitalares, objetivando a melhor assistência aos pacientes; e defender os legítimos interesses dos pacientes a uma assistência médica completa e digna da pessoa humana;

III. firmar parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais visando à execução de ações na área da saúde, inclusive realizar obras nessas unidades.

Amparar crianças, adolescentes e idosos carentes, de ambos os sexos, realizando atendimento na área da assistência social de forma gratuita, continuada e planejada,



CENTRO DE VOLUNTÁRIOS DA SAÚDE DE PEDREGULHO

bem como nas áreas da saúde, lazer, alimentação, vestuário e ocupacional, e ainda na proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, com ênfase na defesa de seus direitos, atuando junto à sociedade e ao poder público, visando:

- I. Proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II. Defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
- III. Atendimento permanente, em sua sede, às crianças, adolescentes e a seus familiares que necessitem de auxílio de ordem material, psicossocial ou jurídica;
- IV. Realização de eventos para orientação e estímulo aos idosos e aos seus familiares;
- V. Ações relativas à alimentação saudável e suplementos alimentares;
- VI. Atividades recreativas, físicas e lúdicas, bem como prevenção de fatores de risco para as crianças e adolescentes;
- VII. Defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes a uma assistência completa e digna da pessoa humana;
- VIII. Promoção e divulgação do trabalho do voluntariado e da sua importância para a sociedade, inclusive pelo desenvolvimento de programas de treinamento profissional e capacitação de voluntários;
- IX. busca de recursos financeiros, mediante promoções e reivindicações de verbas, na forma da lei.

O Centro não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

O Centro tem um Regimento Interno, aprovado em Assembleia Geral, que disciplina seu funcionamento.

O Centro de Voluntários da Saúde de Pedregulho poderá receber verbas municipais, estaduais e federais para a implementação dos serviços prestados.

DIRETORIA: PRESIDENTE- João Moreno Júnior; 1º Vice Presidente – Marilu Dutra de Faria; 2º Vice Presidente – Eliane D'arc Gimenes Guilherme; 1º Secretário – Neusa Maria Tasso; 2º Secretário – Solange Aparecida Nogueira; 1º Tesoureiro – Nilbe de Carvalho Vilela Matheus; 2º Tesoureiro – Luciana Cristina Moraes Comodaro; Conselheiro Fiscal – Luiz Antonio Pedrozo, Letícia Marangoni Ferreira e Sônia Vaz de Oliveira; Suplentes do Conselho Fiscal – Iolanda Damando Miguel Batista, Josué Claudino Porto e Vera Lúcia Teixeira Bernardes.

GRUPO DE VOLUNTÁRIOS – 135 membros

GRUPO DE ACOLHIMENTO – 32 membros



CENTRO DE VOLUNTÁRIOS DA SAÚDE DE PEDREGULHO

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade Concedente

Razão Social: CENTRO DE VOLUNTÁRIOS DA SAÚDE DE PEDREGULHO	
CNPJ: 41.541.254/0001-03	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): Associação Cível de Direito Privado sem fim econômico	
Endereço: RUA Tenente Salviano, 125, Centro	
Cidade: PEDREGULHO	UF: SÃO PAULO

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição: JOÃO MORENO JÚNIOR		
CPF: 049.012.638-38	RG: 15.573.612-7	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo: Presidente	Função: Diretor	
Endereço: RUA Salim Feres, nº 157 - Centro		
Cidade: PEDREGULHO	UF: SÃO PAULO	
CEP: 14.470-000	Telefone: (16) 99193-6623	

c) Entidade favorecida da reforma estrutural da Ala Clínica Médica Hospitalar

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO
CNPJ: 45.318.508/0001-70
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): HOSPITALAR
Endereço: RUA TENENTE SALVIANO, 125



CENTRO DE VOLUNTÁRIOS DA SAÚDE DE PEDREGULHO

Cidade: PEDREGULHO		UF: SÃO PAULO
CEP 14.470-000	DDD/Telefone (16) 3171 9050	

d) Responsáveis

Responsável pela Instituição: ELIAS CARLET JORGE		
CPF: 397.729.208-08	RG:4.825.459-9	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo: PROVIDOR	Função: PROVIDOR	
Endereço: RUA TENENTE SALVIANO, 125		
Cidade: PEDREGULHO		UF: SÃO PAULO
CEP: 14.470-000	Telefone: (16) 3171-9050	

III –QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
COLABORAÇÃO PARA CUSTEIO	MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA, DA ALA DE INTERNAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO.

a) Identificação do Objeto

Recursos para Custeio – Reforma da estrutura física da ala de internação hospitalar clínica médica da Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho.

b) Objetivo



CENTRO DE VOLUNTÁRIOS DA SAÚDE DE PEDREGULHO

Proporcionar serviços Hospitalares para uso Público, gratuito, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos em vigor, observados os Estatutos Sociais, Regimento Interno e do Corpo Clínico. Portanto o presente Plano de Trabalho tem como objetivo obter aporte financeiro no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, que será utilizado para custeio de reforma da clínica médica na Entidade.

c) Justificativa

Conforme o Estatuto da Entidade, artigo 2, a Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho, inscrita no CNPJ: 45.3118./508/0001-70, foi criada para o atendimento a comunidade carente do município, prestando serviços hospitalares para o convênio SUS, conforme a programação orçamentária pactuado no convênio. Contudo, há uma necessidade de reforma dos quartos e da ala de internação clínica médica, para adequações e melhorias na qualidade de prestação de serviços hospitalares.

d) Metas a Serem Atingidas

Melhoria na qualidade de atendimento e suporte estrutural, nos atendimentos das internações, na especialidade de clínica geral dos pacientes oriundos do Município de Pedregulho/SP.

Obter melhorias nos atendimentos, dando melhor efetiva atenção à pessoa humana, tudo fazendo para prestar um serviço de atendimento de alto nível e garantindo a todos padrões melhores adequados de qualidade e eficiência de atendimentos hospitalares.

a) Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO
PRESTAR ATENDIMENTO MÉDICO ADEQUADO EM CLÍNICA GERAL.	SUPRIR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURAL NO ALA CLÍNICA MÉDICA HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE PEDREGULHO.

b) Metas Qualitativas:



CENTRO DE VOLUNTÁRIOS DA SAÚDE DE PEDREGULHO

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
ADEQUAR O AMBIENTE AS NOVAS NECESSIDADES DOS PACIENTES	CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DE SEGURANÇA	Nº DE PACIENTES INTERNADOS / Nº TOTAL DE PACIENTES, DIA X100.
REALIZAR REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DANIFICADA	MANUTENÇÃO ESTRUTURA FÍSICA DE ACORDO COM OS REGIMENTOS INTERNOS,	Nº DE REUNIÕES REALIZADAS/ Nº DE REUNIÕES PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO X 100.

c) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO MENSAL I
01	REFORMA DA ALA CLINICA MÉDICA HOSPITALAR	3 Meses	R\$ 250.000,00
TOTAL			R\$ 250.000,00

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Serão aplicados os recursos no custeio de reforma da estrutura física da Ala Clínica Médica Hospitalar.

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	CONCEDENTE
01	Custeio	R\$ 250.000,00
TOTAL.....		R\$ 250.000,00

VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



CENTRO DE VOLUNTÁRIOS DA SAÚDE DE PEDREGULHO

- Início: 05/03/2024.
- Duração: 30/08/2024.

VII –DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público Interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pedregulho, 05 de março de 2024.

Pede Deferimento.

VIII – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Pedregulho, 05 de março de 2024.

João Moreno Júnior
CPF: 049.012.638-38
Diretor